RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 283/2017
Autor: Vereador Silvio Humberto
Ementa*:* "Dispõe sobre o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública municipal. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Contudo, há o Projeto de Lei nº 98/2015, que "Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno, e dá outras providências", que versa dispõe de maneira mais ampla ao consignado na epígrafe, tendo em vista que reflete, portanto, no tema abordado na proposição.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa